



Proposta do Regulamento de Utilização e Cedência de Viaturas Municipais de Transportes Coletivos do Município de Santa Marta de Penaguião

---- 9 – Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luís Reguengo Machado, com o seguinte teor: -----

---- “Considerando que o regulamento existente sobre a utilização das viaturas municipais se mostram desajustados face ao aumento dos pedidos de cedência das mesmas, entendeu-se ser de todo justificável elaborar novo Regulamento, no sentido de tornar mais transparentes e funcionais as normas reguladoras da utilização dos referidos veículos, tal como é de extrema relevância assegurar o carácter de acessibilidade na tramitação da cedência das respetivas viaturas. -----

---- Considerando que, por deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 19 de abril de 2016, foi desencadeado no Município o procedimento de elaboração do Regulamento de Utilização e Cedência de Viaturas Municipais de Transportes Coletivos do Município de Santa Marta de Penaguião, atribuindo aos interessados um prazo de 10 dias úteis para se constituírem como tal e apresentarem o que tivessem por conveniente; -----

---- Concluído que está esse prazo, e não se tendo verificado a apresentação de quaisquer proposta e sugestões submete-se à consideração de Vª Exª. a proposta do referido Regulamento que, caso mereça concordância, se sugere que o mesmo seja presente à reunião de Câmara Municipal, no sentido de deliberar aprovar: -----

- a) A proposta do Regulamento de Utilização e Cedência de Viaturas Municipais de Transportes Coletivos do Município de Santa Marta de Penaguião, nos termos do disposto na alínea k), do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----
- b) Submeter a proposta, caso seja aprovada, à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 setembro; -----



c) Que, em caso de aprovação pelos órgãos Executivo e Deliberativo, deverá proceder-se à sua divulgação por meio de edital a afixar no Edifício dos Paços do Município, nos lugares públicos, no sítio da Internet do Município, e mediante publicação no Diário da República." -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, a proposta do Regulamento de Utilização e Cedência de Viaturas Municipais de Transportes Coletivos do Município de Santa Marta de Penaguião e submeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----